



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 041/2019 – G P C

Limeira do Oeste - MG, 02 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 706

Em 03 / 04 / 19 às 10 h 26 min

Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 88858

Considerando que encontra-se nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 02, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º E SUA TABELA PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2017 QUE ALTEROU A LEI Nº 72 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que em reuniões anteriores, sendo a primeira delas no início de fevereiro do corrente ano, ficou tratado com o Vereador representante do Executivo que fossem realizadas algumas alterações, e este ficou responsável de repassá-las às pessoas competentes, mas até o momento ainda não recebemos o projeto com as correções.

Considerando que o Legislativo Municipal tem interesse em colocar em tramitação e votação o Projeto de Lei Complementar nº 02, pois o mesmo chegou a esta Casa com solicitação de regime de urgência.

Pelas razões expostas, devolvo o referido Projeto para que sejam realizadas as alterações já manifestadas.

Atenciosamente,


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente